

PROGRAMA DE DISCIPLINAS DO DOUTORADO

1. DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS DA PERSONALIDADE.

Carga horária: 60h/a	Créditos: 4
----------------------	-------------

Ementa: Contexto contemporâneo da identidade dos sujeitos de direito e da Teoria dos Direitos Sociais. Biopolítica e a função antropológica do Direito. Aproximação Conceitual do Fenômeno das Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Política Pública – Estrutura e Execução. Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas. A implementação e o controle judicial das políticas públicas. Direito à Saúde. Direito à Educação. Direito à Habitação. Proteção à Mulher.

Bibliografia:

ALEXANDER, Lisa T., *Evicted: The Socio-Legal Case for the Right to Housing - A Book Review of Matthew Desmond, Evicted: Poverty and Profit in the American City* (Crown Publishers, New York, 2016) (April 12, 2017). 126 Yale L.J. F. 431 (2017); Texas A&M University School of Law Legal Studies Research Paper No. 17-21. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2954158>.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas*. São Paulo, Saraiva. 2013.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Políticas Públicas. Reflexões sobre o Conceito*. São Paulo, Saraiva. 2006.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt and BRASIL, Felipe Gonçalves. *Análise de políticas públicas: uma revisão da literatura sobre o papel dos subsistemas, comunidades e redes*. *Novos estud. - CEBRAP* [online]. 2015, n.101, pp.57-76. ISSN 0101-3300. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002015000100003>.

COUTINHO, Diogo R., *O direito nas políticas públicas*. In: Eduardo Marques e Carlos Aurélio Pimenta de Faria (eds.) 'Política Pública como Campo Disciplinar', São Paulo, Ed. Unesp. 2013.

COUTINHO, Diogo Rosenthal. *Direito, Desigualdade e Desenvolvimento*. 1ª ed. São Paulo: Saraiva. 2013.

GRINOVER, Ada Pellegrini. WATANABE, Kazuo (coordenadores). *O controle jurisdicional de políticas públicas*. São Paulo: Forense. Gen. 2013.

GUERRA, Katia; VENTURA, Miriam. *Bioética, imigração e assistência à saúde: tensões e convergências sobre o direito humano à saúde no Brasil na integração regional dos países*. *Cadernos Saúde Coletiva*, v. 25, n. 1, 2017.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 9. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. HOWLETT, Michael. RAMESH, M, PERL, Anthony. *Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora*. Trad. Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier. 2014.

NARULA, Smita. *The Right to Food: Holding Global Actors Accountable Under International Law*. *Columbia Journal of Transnational Law*, Vol. 44, p. 691, 2006. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=951582>.

PECI, Alketa; NERI, Marcelo. *As políticas de combate à pobreza foram também incorporadas na agenda de pesquisa de administração pública, como se reflete neste*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

número especial da Revista de Administração Pública. Revista de Administração Pública, v. 51, p. 2, 2017.

RAZ, Joseph, Human Rights in the Emerging World Order (November 14, 2009) (2010) Transnational Legal Theory 31–47. Columbia Public Law Research Paper No. 09-219; Oxford Legal Studies Research Paper No. 47/2009. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1497055> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1497055>.

RIOS, Roger Raupp; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo, and SCHÄFER, Gilberto. "Direito da antidiscriminação e direitos de minorias: perspectivas e modelos de proteção individual e coletivo". Revista Direitos Fundamentais & Democracia 22.1 (2017): 126-148.

ROCHA, Eduardo Gonçalves. A construção democrática do direito à alimentação adequada e a regulação de alimentos. Revista de Direito Sanitário, v. 17, n. 3, p. 107-112, 2017.

SGARBOSSA, Luís F. Crítica à teoria dos custos dos direitos: reserva do possível. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2010, I vol.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; ALVES, Fernando de Brito (Orgs.). Políticas Públicas: da previsibilidade a obrigatoriedade uma análise sob o prisma do estado social de direitos. Birigui: Boreal, 2011.

SOUZA, Sergio Iglesias Nunes de. Direito à moradia e de habitação: análise comparativa e prática com os direitos da personalidade. 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SUPIOT, Alan. Homo Juridicus. Ensaio sobre a função antropológica do Direito. A teoria do reconhecimento. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.



2. METODOLOGIAS DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Metodologias de Pesquisa em Direito. Interdisciplinaridade. Ética em Pesquisa de Campo. O Papel da Pesquisa Empírica no Direito Brasileiro. Metodologias de Pesquisa de Campo: Qualitativas e Quantitativas. Jurisprudência, Julgados e Análise de Conteúdo. Entrevistas. Observações. Estudo de Caso. Questionários. Noções de Estatística. Softwares de gerenciamento de pesquisa empírica.

Bibliografia:

- ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em direito. Revista CEJ, v. 3, n. 7, p. 143-150, 1999.
- BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Criminologia e Prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 1, 2014.
- CAPPI, Riccardo. Pensando as Respostas Estatais às Condutas Criminalizadas: um estudo empírico dos debates parlamentares sobre a redução da maioria penal (1993-2010). Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 1, 2014.
- CANE, Peter; KRITZER, Herbert (Ed.). The Oxford handbook of empirical legal research. OUP Oxford, 2012.
- CUNHA, Alexandre dos Santos (Org.); SILVA, Paulo Eduardo Alves da(Org.). Pesquisa empírica em direito. Brasília: IPEA, 2013.
- DE ALMEIDA, Fábio Ferraz. Aspectos práticos da pesquisa empírica em direito: uma discussão a partir da experiência etnográfica no Tribunal do Júri. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 2, 2014.
- DE ALMEIDA, Vera Ribeiro. Qual é a contribuição do debate com as ciências sociais para a pesquisa jurídica brasileira? Uma análise a partir da experiência empírica junto aos juizados criminais especiais cariocas. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 2, 2014.
- DE LINS, Ricardo et al. Avaliando o desenvolvimento da pesquisa empírica em direito no Brasil: o caso do Projeto Pensando o Direito. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 2, 2014.
- DEVINE, Dennis J. et al. Jury decision making: 45 years of empirical research on deliberating groups. Psychology, public policy, and law, v. 7, n. 3, p. 622, 2001.
- EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa Empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: FGV, 2013.
- EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Building an infrastructure for empirical research in the law. Journal of Legal Education, v. 53, n. 3, p. 311-320, 2003.
- EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew D.; SCHNEIDER, Matthew M. On the effective communication of the results of empirical studies, part I. Vand. L. Rev., v. 59, p. 1811, 2006.
- EVANS, Michael et al. Recounting the courts? Applying automated content analysis to enhance empirical legal research. Journal of Empirical Legal Studies, v. 4, n. 4, p. 1007-1039, 2007.
- FRAGALE FILHO, Roberto; VERONESE, Alexandre. A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectivas. Revista Brasileira de Pós-Graduação, v. 1, n. 2, 2004.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

- GARCIA, Margarida. Novos Horizontes Epistemológicos para a Pesquisa Empírica em Direito: “descentrar” o sujeito, “entrevistar” o sistema e dessubstancializar as categorias jurídicas. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 1, n. 1, 2014.
- GOLDSMITH, Jack; VERMEULE, Adrian. Empirical methodology and legal scholarship. *The University of Chicago Law Review*, v. 69, n. 1, p. 153-167, 2002.
- HEISE, Michael. The past, present, and future of empirical legal scholarship: Judicial decision making and the new empiricism. *U. Ill. L. Rev.*, p. 819, 2002.
- LIMA, Roberto Kant de; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. *Anuário Antropológico*, n. 1, p. 937, 2014.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. Pesquisa empírica e Estado de Direito: A dogmática jurídica como controle do poder soberano. In: *Anais do CONPEDI – Congresso Nacional de Pós-Graduação em Direito*, Amazonas, Manaus. 2006.
- SÁ E SILVA, Fábio. Vetores, desafios e apostas possíveis na pesquisa empírica em Direito no Brasil. *Revista de Estudos Empíricos em Direito (REED)*, Dossiê Especial “Direito, Economia e Políticas Públicas”, v. 3, n. 2, p. 24-53, 2016.
- SCHUCK, Peter H. Why don't law professors do more empirical research. *J. Legal Educ.*, v. 39, p. 323, 1989.
- VEÇOSO, Fábيا Fernandes Carvalho et al. A pesquisa em Direito e as Bases Eletrônicas de Julgados dos Tribunais: matrizes de análise e aplicação no supremo tribunal federal e no superior tribunal de justiça. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 1, n. 1, 2014.



3. SISTEMA JURÍDICO, HERMENÊUTICA E CONCRETIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE: A PESSOA E OS VELHOS DIREITOS DA PERSONALIDADE VESTIDOS EM ROUPAS NOVAS, COM ABORDAGENS DIFERENTES.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Sistema jurídico. Direitos da personalidade e sua proteção jurídica. Interpretação normativa. Direito geral de personalidade e direitos da personalidade em espécie. Origens dos direitos da personalidade específicos no Direito comparado e no Direito brasileiro. Interpretação e concretização dos direitos da personalidade em face do respeito pela própria sociedade. Concretização dos direitos da personalidade por imposição normativa constitucional, legal e administrativa. O Poder Judiciário e a concretização dos direitos da personalidade em face da criação da norma para os casos concretos. O Supremo Tribunal Federal e a concretização dos direitos da personalidade em geral por meio do controle concentrado de constitucionalidade e pela possibilidade de editar súmulas vinculantes. Os precedentes e o IRDR como novel instrumental de orientação jurídica.

Bibliografia:

AZEVEDO, Fabio de Oliveira. Dano moral, transmissibilidade do direito à compensação e proteção post mortem... *Civilistica.com*. Rio de Janeiro, a.2, n.4, out./dez./2013. Disponível em: Acesso em: 03 jul. 2017.

BARBOZA, Estefânia Maria de; KOZICKI, Katya. O judicial review e o ativismo judicial na Suprema Corte americana na proteção de direitos fundamentais. *Espaço Jurídico Journal of Law*. Joaçaba, SC, v.17, n.3, p. 733-752, set./dez. 2016. Disponível em: Acesso em: 03 jul. 2017.

CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na Ciência do Direito. Tradução de António Menezes Cordeiro. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.

CANCELIER, Mikhail Vieira de Lorenzi; PILATI, José Isaac. Privacidade, pós-modernidade política e governança digital. *Espaço Jurídico Journal of Law*. Joaçaba, SC, v.18, n.1, p.65-82, jan./abr. 2017. Disponível em: Acesso em: 03 jul. 2017.

CAPPELETTI, Mauro. Juízes legisladores? Tradução de Carlos Alberto Álvaro de Oliveira. Porto Alegre: safE, 1999. CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. A resposta correta. Belo Horizonte: Arraes, 2011.

CRUZ, Marco Aurélio Rodrigues da Cunha e; STEINMETZ, Wilson Antônio. Biografias não autorizadas. *Espaço Jurídico Journal of Law*. Joaçaba, SC, v.17, n.3, p.1037-1052, set./dez. 2016. Disponível em: Acesso em: 03 jul. 2017.

DWORKIN, Ronald. Domínio da vida. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. 2. ed. SP: WMF Martins Fontes, 2009.

FREITAS, Daniel Castanha de. Medicamentos de alto custo no Brasil. *Revista da AJURIS*. Porto Alegre, v.44, n.142, p.43-71, jun. 2017. Disponível em: Acesso em: 03 jul. 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. O "problema" do incidente de resolução de demandas repetitivas e dos Recursos Extraordinário e Especial repetitivos. *Revista de Processo*, v. 249, ano 40, p.399419, SP: RT, nov. 2015.

NEVES, Marcelo. Entre Têmis e Leviatã. SP: Martins Fontes, 2006.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

NOIVILLE, Christine; BELLIVIER, Florence; PINHEIRO, Rosalice Fidalgo. O caráter simbólico da circulação do sangue. Espaço Jurídico Journal of Law. Joaçaba, SC, v.17, n.2, p.547-562, 2016. Disponível em: Acesso em: 03 jul. 2017.

RAPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo; PRATES, Francisco de Castilho. De Bowers a Windsor. Espaço Jurídico Journal of Law. Joaçaba, SC, v.17, n.1, p.99-130, jan./abr. 2016. Disponível em: Acesso em: 03 jul. 2017.

ROESSLER, Claudia Rosana; SANTOS, Paulo Alves. Argumentação jurídica utilizada pelos tribunais brasileiros ao tratar das uniões homoafetivas. Revista Direito GV. SP, v.10, n.2, jul./dez. 2014. Disponível em: Acesso em: 21 jun. 2017.

STRAPAZZON, Carlos Luiz; TRAMONTINA, Robinson. Direitos fundamentais sociais em Cortes Constitucionais: o caso Grootboom. Espaço Jurídico Journal of Law. Joaçaba, SC, v.17, n.1, p.285-330, jan./abr. 2016. Disponível em: Acesso em: 03 jul. 2017.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise. 11 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2014.

_____. Jurisdição constitucional e decisão jurídica. 3. ed. SP: RT, 2013.

TOLLER, Fernando M. O formalismo na liberdade de expressão. Tradução de Frederico Bonaldo. SP: Saraiva, 2010.



4. GLOBALIZAÇÃO, CULTURA E IDENTIDADE.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Globalização. Governança global. Hegemonia. Novos atores. Cultura. Multiculturalismo. Universalismo. Relativismo. Desterritorialização e reterritorialização. Cidadania global. Transnormatividade. Novos Direitos. Políticas públicas. Novas diretrizes aos instrumentos judiciais de proteção dos direitos da personalidade.

Bibliografia:

- AUDRETSCH, David et a. *IGlobalization and Public Policy: a European Perspective*. Springer: Switzerland, 2015.
- BENDA-BECKMANN, Franz von, Keebet von. *Mobile People, Mobile Law: Expanding Legal Relations in a Contracting World (Law, Justice and Power)*. New York: Routledge, 2017.
- BENVENUTO, Jaime. Universalismo, Relativismo e Direitos Humanos: uma revista contingente. *Revista Lua Nova*, 2015. BERNARDO, Aurélio Adelino. Direitos Humanos: a retórica do universalismo em uma sociedade global multicultural. *Espaço jurídico: Journal of Law*. v. 15. n.1, 2014.
- CASTRO, Douglas de. MACHADO, Alexandre Ricardo. VALVERDE FILHO, Jose. WITT, Gabrielle. *Segurança Alimentar e a Governança Econômica Global*. *Brazilian Journal of International Law*, Vol. 14(1), maio 2017.
- CASTRO, Gisela GS. Comunicação e consumo nas dinâmicas culturais do mundo globalizado. *PragMATIZES-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, n. 6, p. 58-71, 2014. DENNY, Danielle Mendes Thame.
- DIAS, Bruno Smolarek. Direito transnacional e a premissa de uma comunidade internacional universalista. *Revista de Direito Brasileiro*. v.11, n.1, 2015.
- DOUZINAS, Costas. *The Paradoxes of Human Rights*. *Constellations*. Volume 20, Issue 1 March 2013, p. 51–67.
- DOROTA. A. Gozdecka, Selen A. Ercan, Magdalena Kmak, *From multiculturalism to postmulticulturalism: Trends and paradoxes*, *Journal of Sociology*, 2014.
- FARSUND, A.A.; Daugbjerg, C. & Langhelle, O. *Food Sec.* (2015) 7: 383. <https://doi.org/10.1007/s12571-015-0428-y>.
- FARIA, José Eduardo. Direitos fundamentais e jurisdição: O judiciário após a globalização. *Revista Direito em Debate* v.6. n.9, 2013.
- FREEMAN, Michael. *Human Rights*. 3 ed. Cambridge, 2017.
- GAIO JÚNIOR, A. Pereira; FREITAS, E.Gouvêa. Os Limites da Jurisdição Nacional e a Cooperação Internacional no plano do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. *Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco*, n. 8, p. 15-29, 2015.
- GARCIA, Frank. *Globalization, Inequality & International Economic Law*. *Religions*, v.8. n.5, 2017.
- GILBERTO, Camila Marques. FRINHANI, Fernanda de Magalhães Dias. Direitos Humanos e Governança Global: a ação da cátedra Sérgio Vieira de Mello na integração local dos refugiados. *Revista de Direitos Humanos e Efetividade*. v.2. n.1, 2016.
- GRUBBA, Leilane Serratine. STEFFEN, Marcio Ricardo. *Direito Global: humanismo e direitos humanos*. *Revista de Direito Humanos e Efetividade*. v.2. n. 1, 2016.
- HUNT, E.K. SHERMAN, Howard J. *History of Economic Thought*. 3ª ed. Routledge, 2015.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

- JUBILUT, L. L. Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos; IPEA, 2015.
- MARQUES, Claudia Lima. A proteção dos consumidores em um mundo globalizado: studium generale sobre o consumidor como homo novus. Revista de Direito do Consumidor: RDC, v. 22, n. 85, p. 25-63, jan./fev. 2013.
- MOURA, Marcelo Oliveira de. MORAIS, Jose Luis Bolzan de. O neoliberalismo “eficientista” e as transformações da jurisdição. Revista de Direito Brasileiro. V.13, n.1, 2017.
- NASCIMENTO, Eliana Maria de Senna do. GONÇALVES, Sergio Luiz. Democracia e transnacionalidade: a democracia como paradigma de garantia dos direitos fundamentais através da solidariedade no Século XXI. Revista de Direito Brasileiro, v. 10, n.2, 2014.
- PIETERSE, Jan Nederveen. Globalization and Culture: global mélange. Rowman & Littlefield Publishers, 2015.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Se Deus fosse um ativista de Direitos Humanos. São Paulo: ed. Cortez, 2014.
- SASSEN, Saskia. Losing control? Sovereignty in na Age of Globalization. Columbia University Press, 2015.
- STIGLITZ, Joseph. E. O preço da desigualdade. Lisboa: Bertrand. 2014.
- ZAMBAM, Neuro Jose. KUJAWA, Henrique Aniceto. As políticas públicas em Amartya Sen: condição de agente e liberdade social. Revista de Direito Brasileiro. v. 13. n.1, 2017.



5. DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS DA PERSONALIDADE.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Teoria geral dos direitos sociais. A dimensão cultural dos direitos sociais como fator de inclusão/exclusão social das minorias e dos grupos vulneráveis. Direito internacional dos direitos humanos. A justiça social como fator determinante para a concretização dos direitos sociais das minorias e dos grupos vulneráveis. As políticas públicas e o direito internacional: uma crítica acerca dos condicionais externos. A implementação e o controle judicial das políticas públicas. O simbolismo na implementação das políticas públicas. A relação entre direito e desenvolvimento no viés da efetivação dos direitos da personalidade das minorias e dos grupos vulneráveis.

Bibliografia:

- AVELÁS NUNES, António José; COUTINHO, José Nelson de Miranda (Coord.). O direito e o futuro – o futuro do direito. Coimbra: Almedina, 2008.
- BALINDO, George Rodrigo Bandeira; CUNHA, Ana Paula da. Um desafio para uma democracia inclusiva: o reconhecimento do direito de voto para refugiados. *Revista Direitos Fundamentais e Democracia*. V. 18 N. 18, jul./dez., 2015, p. 81-106.
- CAMPOS, Germán J. Bidart. *Teoría general de los derechos humanos*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1989.
- DIVINO, Sthéfano Bruno Santos; SIQUEIRA, Lucas André Viegas Carvalho de. O direito ao esquecimento como tutela dos direitos da personalidade na sociedade da informação: uma análise sob a ótica do direito civil contemporâneo. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*. V. 12, N. 1, 2017, p. 218-236.
- GIMÉNEZ-CANDELA, Marita. La descosificación de los animales. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*. V. 12, N. 1, 2017, p. 298-313.
- KAHAN, Dan M.; BRAMAN, Donald; GASTIL, John; SLOVIC, Paul; MERTZ, C. K. Culture and Identity-Protective Cognition: Explaining the White Male Effect in Risk Perception. *Journal of Empirical Legal Studies*, Vol. 4, No. 3, pp. 465-505, November 2007; Yale Law School, Public Law Working Paper No. 152. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=995634>. Acessado em: 04 nov. 2015.
- LARANJA, Anselmo; COURA, Alexandre de Castro. Liberdade religiosa, igualdade e diferença: reflexões acerca de direito e democracia à luz do julgamento do caso 's.a.s. v. france' pela corte europeia de direitos humanos. *Revista Direitos Fundamentais e Democracia*. V. 22 N. 1, 2016, p. 228-256.
- MARTINS, Leonardo (org.). Cinquenta anos de jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal alemão. (coletânea original: Jürgen Schwabe). Montevidéu: Fundación Konrad-Adenauer, Oficina Uruguay, 2005.
- NUNES, Francisco Pizzette; PILATI, José Isaac. O constitucionalismo sob o viés da pósmodernidade. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*. V. 12, N. 1, 2017, p. 181-197.
- NUNES JUNIOR, Vidal Serrano (Coord.). *Proteção judicial dos direitos fundamentais*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.
- PINKER, Steven. *Tábula rasa: a negação contemporânea da natureza humana*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

SCHMITT, Carl. Legalidade e legitimidade. Trad. Tito Lívio Cruz Romão. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

MIRANDA, Jorge; SILVA, Marco Antonio Marques da. Tratado luso-brasileiro da dignidade humana. 2ª ed. atual. e ampl. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; ALVES, Fernando de Brito (Orgs.). Políticas Públicas: da previsibilidade a obrigatoriedade – uma análise sob o prisma do estado social de direitos. Birigui: Boreal, 2011.

_____; FERRARI, Caroline Clariano. O direito à informação como direito fundamental ao estado democrático. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas – Unifafibe. V. 4, N. 2, 2016.

SOWELL, Thomas. A ação afirmativa ao redor do mundo: um estudo empírico. Trad. Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2004.

TOSTES, Ana Paula; VALENÇA, Marcelo Mello. Reflexões teóricas sobre justiça internacional: revisitando Hedley Bull. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM. V. 12, N. 1, 2017, p. 237-254.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Tratado de direito internacional dos direitos humanos. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997. 1 vol.

TUMELERO, Naína Ariana Souza; OLSSON, Giovanni. Os limites do discurso do desenvolvimento econômico e os direitos fundamentais: o caso da liberdade na pósmodernidade. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM. V. 11, N. 3, 2016, p. 1057-1075.

VILLEY, Michel. O direito e os direitos humanos. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

ZAGREBELSKY, Gustavo. El derecho dúctil. Madrid, Trotta, 1999.



6. DA FAMÍLIA NA PÓS-MODERNIDADE E SEUS REFLEXOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Do direito das famílias na pós-modernidade; Da utilização das técnicas de reprodução humana assistida no planejamento familiar; Das relações familiares compostas por minorias sexuais; Do multiculturalismo nas relações familiares e do direito internacional privado; Das uniões poliafetivas; Da multiparentalidade; Das entidades familiares compostas por pessoas com deficiência; Da violência doméstica; Das interlocuções entre o direito das famílias e o direito empresarial; Do planejamento sucessório; Dos novos desafios da responsabilidade civil nas relações familiares; Da mediação familiar; Da tributação no direito de família.

Bibliografia:

ALMEIDA, Bruno Rodrigues de. O direito internacional privado acerca dos casamentos e parcerias entre pessoas do mesmo sexo no contexto do Mercosul. Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, p. 237-273, abr. 2014.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Mediação familiar no novo Código de Processo Civil. Revista nacional de direito de família e sucessões, v. 2, n. 10, p. 78-88, 2016.

BEDROSSIAN, G. Derecho de familia. Buenos Aires: Cathedra Jurídica, 2017.

CARDIN, Valéria Silva Galdino. Dano moral no direito de família. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____, Valéria Silva Galdino. Reprodução humana assistida e parentalidade responsável: conflitos e convergências entre os direitos brasileiro e português. São Paulo: Boreal, 2015.

_____; _____. Dos Aspectos controvertidos da Reprodução Assistida post mortem. Revista de Ciências Jurídicas (Maringá), v. 07, p. 119-138, 2009.

COSTA, Angelo Brandelli; NARDI, Henrique Caetano. O Casamento "homoafetivo" E a Política Da Sexualidade: Implicações Do Afeto Como Justificativa Das Uniões De Pessoas Do Mesmo Sexo. Revista Estudos Feministas, v. 23, n. 1, p. 137-150, 2015.

DALL'ORTO, Hosana Leandro de Souza. A prática da mediação familiar em Portugal e alguns outros países europeus. Revista Ciência jurídica, v. 29, n. 183, p. 265-278, 2015.

DIEZ-PICAZO, L.; GULLÓN, A. Sistema de derecho civil. Derecho de familia. Derecho de sucesiones. V. IV. 8. Ed. Madrid: Tecnos, 2001.

FACHIN, Luiz E. Elementos críticos do direito de família: curso de direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

GAMA, Mônica Ribeiro de Andrade. As práticas colaborativas: uma nova abordagem para novas famílias. Revista IBDFAM: família e sucessões, n. 12, p. 79-93, 2015.

LAGRASTA NETO, Caetano; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito de família: novas tendências e julgamentos emblemáticos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MALAUURIE, P.; FULCHIRON, H. La famille. Droit civil. Paris: Defrénois, 2004.

MOSCHETTA, Sílvia Ozelame Rigo. Homoparentalidade: direito à adoção e reprodução humana assistida por casais homoafetivos. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

NAGAMINE, Renata Reverendo Vidal Kawano; NATIVIDADE, Marcelo Tavares; BARBOSA, Olívia Alves. Questão de família: um olhar jurídico-antropológico sobre o "casamento gay" no Brasil. Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, PR, Brasil, v. 61, n. 3, p. 233 – 257, dez. 2016.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

- OLIVEIRA, José S. de. Fundamentos constitucionais do direito de família. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- REIS, Clayton.; SIMÕES, Fernanda Martins. As relações familiares sob a ótica da responsabilidade civil brasileira. In, Revista Jurídica Cesumar - Mestrado, v. 11, n. 2 p. 575-591, 2011.
- RIVA, Léia Comar. AUTORIDADE PARENTAL: DIREITO DE FAMÍLIA E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. Revista da Faculdade de Direito UFPR, Curitiba, PR, Brasil, v. 61, n. 1, p. 273 – 295, abr. 2016.
- ROSA, Angélica R.; OLIVEIRA, José S. de. O novo estatuto da filiação – reflexos doutrinários, jurisprudências e legais na perspectiva dos direitos da personalidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- ROSA, Letícia Carla Batista; CAZELATTO, Caio Eduardo Costa. Do direito fundamental à realização do projeto homoparental por meio da utilização da reprodução humana assistida. In: Monica Neves Aguiar da Silva; Wilson Engelmann; José Sebastião de Oliveira. (Org.). Biodireito. Florianópolis: FUNJAB, 2013, v. 1.
- SANTOS, Eduardo dos. Direito de família. Coimbra: Almedina, 1985.
- VIEIRA, Tereza R. É possível a devolução de filhos adotivos? Consulex: rev. jurídica, v.18, n. 414, p. 20-23, 2014.



7. VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADES.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Violência e (In)segurança Urbana. 2. Epistemologia da Violência 3. Vítimas Vulneráveis e Contextos Criminalizadores. 4. Modelos Contemporâneos de Política Criminal. 5. Permanências Passadas e Criminologias do Presente. 6. Punitivismo e Encarceramento em Massa. 7. Erro Judicial em Matéria Criminal e Reparação Cível. 8. Reformas Penais e suas (im)possibilidades.

Bibliografia:

- ADORNO, Sergio; et al. Violência e impunidade penal: da criminalidade detectada à criminalidade investigada. Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 3, n. 7, p. 51-84, 2017.
- AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? Chapecó: Argos, 2014.
- AGRA, Cândido da. Entre Droga e Crime. Lisboa: Editorial Notícias, 1998.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Pelas Mãos da Criminologia. RJ: Revan, 2014.
- ANITUA, Gabriel Ignácio. Histórias dos pensamentos criminológicos. Tradução de Sérgio Lamarão. RJ: Revan, 2008.
- ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. SP: Companhia das Letras, 2012.
- ÁVILA, Gustavo Noronha de. O Debate entre Luigi Ferrajoli e os Abolicionistas. Revista Jurídica Cesumar-Mestrado, v. 16, n. 2, p. 543-561, 2016.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; BASSO, Maura. Segurança Pública e direitos fundamentais. Direito & Justiça, v. 34, n. 2, 2009. BECK, Ulrich. Sociedade de Risco Mundial-Em Busca da Segurança Perdida. SP: Leya, 2015.
- BERGALLI, Roberto; BEIRAS, Iñaki Rivera. Louk Hulsman: ¿Qué queda de los abolicionismos? Barcelona: Siglo Veintiuno, 2012.
- CHRISTIE, Nils. Limites da Dor. Tradução de Gustavo Noronha de Ávila, Bruno Silveira Rigon e Isabela Alves. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
- CLASTRES, Pierre. Aqueologia da Violência. Tradução de Paulo Neves. 3a edição. SP: Cosac Naify, 2014.
- DAVIS, Angela Y. Are Prisons Obsolete? New York: Seven Stories, 2003.
- DELMAS-MARTY, MIRELLE. Os grandes sistemas de política criminal. SP: Editora Manole Ltda, 2004.
- FERRAJOLI, Luigi. Derecho y Razón. Tradução de Andres Perfecto-Ibañez. 9A edição. Madrid: Trotta, 2009.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Tradução de Roberto Machado. 26a edição. SP: Graal, 2013.
- FOUCAULT, Michel. Segurança, Penalidade e Prisão. Tradução Manoel Barros da Mota. RJ: Forense Universitária, 2012.
- FOUCAULT, Michel. Théories et Institutions Pénales. Paris: Gallimard, 2015. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Tradução de Raquel Ramalheite. 42A ed. RJ: Vozes, 2014.
- GARLAND, David. A Cultura do Controle. Tradução André Nascimento. RJ: Revan, 2008.
- GAUER, Ruth M. Chittó. A Fundação da Norma. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.
- GOMES, Marcus Alan. Mídia e sistema penal. RJ: Revan, 2015.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

- HULSMAN, Louk; et al. *Penas Perdidas*. 2a edição. RJ: Luam, 1997.
- KANT DE LIMA, Roberto; et al. *Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia*. BIB, RJ, v. 50, n. 2, p. 45-124, 2000.
- MARTINS, José de Souza. *Linchamentos*. SP: Contexto, 2015.
- MATHIESEN, Thomas. *The Politics of Abolition Revisited*. Londres: Routledge, 2015.
- MUCHEMBLED, Robert. *Una história de la violencia*. Madrid: Paidós Contextos, 2010.
- PASSETTI, Edson. *Das Fumeries ao Narcotráfico*. SP: Educ, 1992.
- ROCHA, Álvaro Filipe Oxley. *Crime, violência e controle social como produtos culturais: Novas perspectivas para o debate*. *Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 10, n. 1, p. 48-62, 2017.
- RUGGIERO, Vincenzo. *Penal Abolitionism*. New York: Oxford, 2010.
- SALLA, Fernando; et al. *A contribuição de David Garland: a sociologia da punição*. *Tempo social*, v. 18, n. 1, p. 329-350, 2006.
- SÁNCHEZ, Jesús-María Silva. *A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais*. SP: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.
- SCAVONE, Lucila; ALVAREZ, Marcos César; et al. *O legado de Foucault*. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.
- SIMON, Jonathan. *Governing Through Crime*. New York: Oxford, 2007.
- SOUZA, Ricardo Timm de. *Levinas e a ancestralidade do Mal: por uma crítica da violência biopolítica*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2012.
- WACQUANT, Loic. *Urban Outcasts*. Cambridge: Polity Press, 2008.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *O Inimigo no Direito Penal*. Tradução Sérgio Lamarão. 3A ed. RJ: Revan, 2011.
- ZIZEK, Slavoj. *Violência*. Tradução de Miguel Serras Pereira. SP: Boitempo, 2014.



8. A DIGNIDADE HUMANA E AS TEORIAS DE JUSTIÇA: ANÁLISE DA DIGNIDADE COMO UMA NOVA TEORIA DE JUSTIÇA, EM PROTEÇÃO A VIDA, A IGUALDADE E A LIBERDADE, SOB O OLHAR DA HERMENÊUTICA JURÍDICA.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: A Dignidade da pessoa humana como norma (princípio e valor) fundamental na ordem jurídicoconstitucional brasileira. A dignidade da pessoa, unidade axiológica e legitimidade da ordem jurídico-constitucional e do sistema dos direitos fundamentais, A dignidade como limite e tarefa do Estado, da comunidade e dos particulares. A eficácia jurídica ideal dos princípios sobre a dignidade da pessoa humana; A tutela jurídica decorrente da ofensa ao princípio da dignidade da pessoa humana – dano moral. A ineficácia da inviolabilidade da dignidade humana em relação às minorias. Noções Filosóficas sobre Justiça; A Justiça e a Igualdade; A Justiça e o Direito a Liberdade; A teoria da justiça de John Rawls; A teoria da justiça para Serg Christophe Kolm; A teoria positivista de justiça de Hans Kelsen; A teoria discursiva de justiça de Jürgen Habermas; a hermenêutica como a interpretação jurídica; a interpretação jurídica o princípio da dignidade humana como uma nova teoria de justiça.

Bibliografia:

- ALEXY, Robert. Dignidade humana, direitos sociais e não-positivismo inclusivo. Florianópolis, SC: Qualis, 2016.
- ANDORNO, Roberto. Bioética Y dignidad de la persona. Madrid: Tecnos, 2012.
- ARENDT, Hanna. A Condição Humana, 10ª. edição, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2016.
- ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. 3. ed. Tradução Edson Bini. Bauru, SP: Edipro, 2015.
- BARCELLOS, Ana Paula de. A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais – O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, 2ª edição, Rio de Janeiro, Editora Renovar, 2008.
- BAUMAN, Zygmunt. O Mal-Estar da Pós-Modernidade, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1998.
- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos, Tradução de Carlos Nelson Coutinho, 5ª reimp., Rio de Janeiro, Campus, 1991.
- BOBBIO, Norberto. Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant. São Paulo: Mandarim, 2000.
- _____. Igualdade e liberdade. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.
- DENNIS LLOYD, Barom. A ideia de lei. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- FELIPPE, Mário Sotelo. Razão jurídica e dignidade humana. São Paulo: Max Limonad, 1996.
- FERMENTÃO, Cleide Aparecida Gomes Rodrigues. Direito a liberdade: por um paradigma de essencialidade que tutele o direito personalíssimo da liberdade. Curitiba, PR: Juruá, 2010. Revista Jurídica Cesumar - Mestrado, v. 16, n. 3, p. 877-896, set./dez. 2016 - ISSN 1677-6402 896.
- GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. 2016.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

- GUERRA, Sidney; MERÇON, Gustavo. Direito constitucional aplicado à função legislativa. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2002.
- HABERMAS, Jurge, O Futuro da Natureza Humana, São Paulo, Martins Fontes, 2005.
- HART, Hebert L. A. O Conceito de Direito, 3ª edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.
- HERING, Rudolf Von. A finalidade do direito. Trad. CORREA José Antonio Faria. Rio de Janeiro: Rio, 1979.
- HUME, David. Tratado da Natureza Humana, Trad. de Débora Danowski. São Paulo, Ed. Unesp, 2000.
- KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos. São Paulo: Martin Claret, 2009.
- _____. Doutrina do Direito. 2ª.ed. Tradução BINI Edson. São Paulo:Ícone 1993.
- KELSEN, Hans. O que é Justiça? a justiça, o direito e a política no espelho da ciência. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- _____. Teoria Geral do Direito e do Estado. São Paulo. Martins Fontes, 2016.
- _____. O problema da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- KOLM, Serge-Christophe. Teorias modernas da justiça. São Paulo. Martins Fontes. 2000.
- PERELMAN, Chaim. Ética e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- PILON, Almir José. Liberdade e justiça: uma introdução à filosofia do direito em Kant e Rawls. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2002.
- RAWLS, John. Uma Teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- RAWLS, John. Justiça como equidade: uma reformulação. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- ROSSEAU. J. J. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo. Martins Fontes, 1999.
- SANTOS, Maria Celeste C. L. Transplante de órgãos e eutanásia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos Direitos constitucionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- _____. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988, 3ª. edição, Porto Alegre, Livraria do Advogado Editora, 2015.
- TREVISOL, Maria Tereza Ceron. A construção de valores na escola. 2004.
- VOLTAIRE. O preço da justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- ZIVI Patrizia, La Tutela Risarcitoria della Persona – danno morale e danno esistenziale, Milano, Dott. A. Giuffre Editore, 1999.

9. DOS GRUPOS VULNERÁVEIS E DAS MINORIAS SOCIAIS SOB A PERSPECTIVA JURÍDICA.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Da vulnerabilidade social; Do direito à vida, à dignidade e à igualdade; Do discurso de ódio enquanto um fator de vulnerabilidade social; Das minorias sexuais; Da mulher; Do idoso; Do portador de HIV e do doente de Aids; Do índio; Do negro; Da pessoa em situação de rua; Da pessoa com deficiência; Das minorias étnicas.

Bibliografia:

ADORNO, Rubens Canargo Ferreira. Os jovens e sua vulnerabilidade social. SP: Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.

BARROSO, Luís Roberto. Diferentes, mas Iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil. Revista Diálogo Jurídico, Salvador, v. 2, n. 16, p. 1 - 32, ago. 2007.

BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. Direitos da personalidade e autonomia privada. 2 ed. SP: Saraiva, 2007.

CARDIN, Valéria Silva Galdino; BENVENUTO, Fernanda Moreira. Do reconhecimento dos direitos dos transexuais como um dos direitos da personalidade. Revista Jurídica Cesumar, Mestrado, Maringá, v. 13, n. 1, p. 113-130, jun. 2013.

_____; SILVA, Flávia Francielle da. Dos direitos culturais e dos direitos humanos: da estigmatização do refugiado à construção do diálogo intercultural. Revista Brasileira de Direito Internacional, v. 2, n. 2, p. 78-99, 2016.

CAZELATTO, Caio Eduardo Costa; CARDIN, Valéria Silva Galdino. O discurso de ódio homofóbico no Brasil: um instrumento limitador da sexualidade humana. Revista Jurídica Cesumar - Mestrado, v. 16, n. 3, p. 919-938, set./dez. 2016.

CUNHA, Luciana Gross; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira; SAMPAIO, Joelson; RAMOS, Luciana de Oliveira. Grupos vulneráveis no Brasil. Rev. de Estudos Empíricos em Direito. v. 2, n. 2, p. 91-109, 2015.

DE CUPIS, Adriano. Os direitos da personalidade. 2. ed. Trad. Afonso Celso Furtado Rezende. SP: Quorum, 2008.

DIEZ, NATALIA BRETÓN, et. al. Measures of judicial modification of capacity in people with severe mental disorder: Safety or iatrogenic?. Revista de Bioética y Derecho, n. 39, p. 73-86, 2017. Disponível em: Acesso em: 19 jun. 2017.

FOUCAULT, Michel. A história da sexualidade 1: a vontade de saber. 12. ed. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. RJ: Graal, 1997.

FREITAS, Riva Sobrado de; CASTRO, Matheus Felipe de. Liberdade de Expressão e Discurso do Ódio: um exame sobre as possíveis limitações à liberdade de expressão. Revista Sequência, Florianópolis, n. 66, p. 327 - 355, jul. 2013.

MESSEDER, Suely Aldir; MARTINS, Marco Antônio Matos. (Org). Liberdade de expressão e discurso do ódio. SP: Revista dos Tribunais, 2009.

MINHORO, Antonio Celso Baeta; OTERO, Cleber Sanfelici. Portador de deficiência, federação e inclusão social. In: MINHOTO, Antonio (Org.). Estudos sobre direitos fundamentais e inclusão social: da falta de efetividade à necessária judicialização, um enfoque voltado à sociedade contemporânea. Birigui: Boreal, 2010.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

SILVA, Diogo Bacha e; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco. Necessidade de criminalizar a homofobia no Brasil: porvir democrático e inclusão das minorias. Revista da Faculdade de Direito – UFPR, Curitiba, v. 60, n. 2, p. 177 - 207, ago. 2015.

SIVERINO-BAVIO, Paula. Diversidad sexual y derechos humanos: El reconocimiento de las personas sexualmente diversas como sujetos plenos de derecho. Revista General de Derecho Constitucional, La Rioja, Espanha, n. 19, 2014, p. 222 - 243.

VIEIRA, Tereza Rodrigues (Org.). Minorias Sexuais: Direitos e Preconceitos. Brasília: Consulex, 2012.

_____. Bioética e Sexualidade. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2004.

Periódicos da área disponíveis no Portal da CAPES e no UNICESUMAR.



10. ASSÉDIO MORAL NO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Meio ambiente de trabalho como direito fundamental. Poder diretivo do empregador e a Dignidade no meio ambiente de trabalho: abrangência e limitações. "Jus variandi" do empregador. Assédio, assédio moral e sexual. Consequências jurídicas do assédio moral. O direito à vida e à integridade física no meio ambiente de trabalho. Saúde mental e psíquica do trabalhador no meio ambiente de trabalho. Assédio e doenças do trabalho. A Organização internacional do Trabalho e a saúde do trabalhador. O direito à intimidade (revista íntima como prática de assédio). O assédio moral por excesso de trabalho. Liberdade de expressão e liberdade política do empregado. O assédio moral e sexual virtual no meio ambiente de trabalho. A imagem usada para injuriar o empregado. Discriminação no meio ambiente de trabalho. O assédio por exigência de metas impossíveis. O dano moral, existencial e social, decorrente do excesso e/ou sedução para o trabalho. Dumping social: Assédio moral e assédio moral por excesso de trabalho.

Bibliografia:

- ALVARENGA, Rubia Zanotelli e FREDIANI, Yone. Direitos Fundamentais nas Relações de Trabalho. São Paulo: LTr, 2015.
- BENEVIDES-PEREIRA, Ana Maria Teresa. Burnout: Alto índice de estresse. Notícias de saúde, Hospital Israelita Albert Einstein. Disponível em: <http://www.einstein.br/einstein-saude/em-diacom-a-saude/Paginas/sindrome-de-burnout.aspx>. Acesso em 20 de setembro de 2016.
- DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. Tradução: Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 5. ed. ampl. São Paulo: Oboré, 1992.
- ENGEL, Ricardo José. O Jus Variandi no Contrato de Trabalho. São Paulo: LTr, 2006;
- FELKER, Reginald Delmar Hintz. O dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações do trabalho: frente à doutrina, jurisprudência e legislação. São Paulo: LTr, 2006.
- FRAZÃO, Ana. Dano Social e Dumping Social no Direito do Trabalho: Perspectivas e Limitações. Revista LTr, ano 80, n. 3, p. 284-300, mar/2016.
- FROTA, Hidemberg Alves da. Noções Fundamentais sobre o Dano Existencial. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, São Paulo, v. 24, n. 284, p. 22 - 34, fev/2013.
- HIRIGOYEN, Marie-France. Assédio Moral: A violência perversa no cotidiano. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- FILHO, GEORGENOR DE SOUZA F. Intimidade e Privacidade do Trabalhador. São Paulo: LTr, 2016.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Perfil do trabalho decente no Brasil: um olhar sobre as unidades da federação (Relatório). Brasília, 21 maio 2012. Disponível em: Acesso em: 06 nov. 2016.
- SANCHES, Mário Antonio e GUBERT, Ida Cristina. Bioética e Vulnerabilidades. Curitiba: Champagnat, 2012 (Ver Capítulo: "Vulnerabilidade no ambiente de trabalho: assédio moral", SILVA, Leda Maria Messias da); SILVA, Leda Maria Messias da; SILVA, Lanaira da. O assédio moral na administração pública: um livro em prol da extinção dessa praga. São Paulo: LTr, 2015.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

SEVERO, Valdete Souto e ALMEIDA, Almiro Eduardo de. Direito à Desconexão nas Relações de Trabalho. São Paulo: LTr. 2016.

SILVA, Leda Maria Messias da.; BERNARDINELI, Muriana Carrilho. Dumping social, terceirização e os direitos de personalidade nas relações de emprego. Revista Faculdade Direito UFMG. Belo Horizonte, n. 69, p. 239-269, jul./dez. 2016. Disponível em: Acesso em: 12 mar. 2017.

SILVA, Leda Maria Messias da.; PEREIRA, Marice Taques. Docência (in) digna: o meio ambiente laboral do professor e as consequências em seus direitos da personalidade. São Paulo: LTr, 2013.

SILVA, Leda Maria Messias da.; WOLOWSKI, Matheus Ribeiro de Oliveira. O assédio moral por excesso de trabalho e a responsabilidade objetiva do empregador. In: 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho LTr, 2015, São Paulo. Jornal do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho LTr. São Paulo: LTr, 2015. p. 152- 154. Disponível em: http://www.ltr.com.br/congressos/jornal/direito/jornal_direito.pdf Acesso em 10 de Abril de 2016.

SILVA, Leda Maria Messias da.; FERREIRA, Mayra Lucia Paes L. P.; Novas Ferramentas de Trabalho e o Direito de Desconexão como Direito da Personalidade. In: 56º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho LTr, 2016, São Paulo, Jornal do 56º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2016, p. 72-74 Disponível em: http://www.ltr.com.br/congressos/jornal/direito/jornal_direito.pdf Acesso em 26 de Setembro de 2016.

SILVA, Leda Maria Messias da et al. Assédio moral no ambiente de trabalho. Uma proposta de criminalização. Curitiba J.M. Editora, 2013.

STIAU. Excesso de trabalho aumenta índice de suicídio no Japão. Âmbito Laboral. UITA Secretaría Regional Latinoamericana, Montevideu, 27 de Junho de 2006. Disponível em: http://www6.rei-uita.org/laboral/exceso_trabajo.htm. Acesso em 24 de setembro de 2016.



11. CRÍTICA AO POSITIVISMO: DO DIREITO DA PERSONALIDADE.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: A disciplina investiga a universalização dos seres humanos a construção de personalidade, acentuando a igualdade, mas criticando as discriminações positivas que ampliam as exceções. Uma lei pautada na solidariedade que não revoga, mas transpassa as leis oficiais será objeto da pesquisa, perspectivando a universalização das personalidades. O uso do mundo e da vida, ao contrário de apropriar-se de, será cenário para construção da personalidade, sem que o direito oficial seja o elemento garantidor das isonomias. Cotejar direito, justiça e caridade, seus liames e suas discrepâncias, transdisciplinariedade e personalidade.

Bibliografia:

- AGAMBEN, Giorgio. A potência do pensamento. Ensaios e conferências. Tradução Antonio Guerreiro. Revisão Cláudio Oliveira. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2015.
- _____. Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua I. 2. ed. Coleção Humanitas. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2010.
- _____. Opus dei: Arqueologia do ofício [Homo sacer, II, 5]. Tradução Daniel Arruda Nascimento. 1ª ed., São Paulo: Boitempo, 2013.
- _____. O que é um dispositivo?. n. 5, p. 9-16. Conferência realizada no Brasil em setembro de 2005. Tradução de Nilceia Valdati. Universidade Federal de Santa Catarina: Outra travessia, 2005.
- _____. O tempo que resta. Um Comentário à Carta aos Romanos. Tradução Davi Pessoa e Cláudio Oliveira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.
- _____. O Uso dos Corpos – [Homo Sacer IV, 2]. 1ª Ed, São Paulo: Boitempo, 2017.
- _____. Profanações. Tradução e apresentação de Selvino J. Assmann, São Paulo: Boitempo, 2007.
- ARENDT, Hannah. A condição Humana. 11ª ed. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.
- ARISTÓTELES.. Metafísica. Tradução e Notas Edson Bini. Edipro. 2012.
- BADIOU, Alain. São Paulo. A Fundação do Universalismo. São Paulo: Boitempo, 2015.
- BAGOLINI, Luigi. O Trabalho e a Democracia. Filosofia do Trabalho. São Paulo: LTR, 1985.
- BERGSON, Henri. A Evolução Criadora. Tradução Adolfo Casais Monteiro. São Paulo: UNESP, 2009.
- FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Direito Constitucional. São Paulo: Manole, 2007.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 10ª ed, Rio de Janeiro: Graal, 1992.
- FREIRE COSTA, Jurandir. Vestígio e a Aura. O Corpo e o Consumismo na Sociedade do Espetáculo. São Paulo: Garamond, 2015.
- GIOACIOIA JR, Oswaldo. Heidegger Urgente- Introdução a um novo pensar. São Paulo: Três Estrelas, 2003.
- RICOEUR, Paul. Amor e Justiça. Tradução Miguel Serras Pereira. Lisboa: Edições 70.
- SPAEMANN, Robert. Pessoas. Ensaios sobre a diferença entre algo e alguém. Tradução de Nelio Schneider. Porto Alegre: Editora Unisinos, 2015.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

ZENNI, Alessandro Severino Vallér. A Crise do Direito Liberal na Pós Modernidade. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.



12. ATORES NÃO-ESTATAIS EMERGENTES E OS DIREITOS DA PERSONALIDADE.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: A disciplina atende ao contexto marcado pelo fenômeno da globalização e da intensificação do poder dos atores não estatais emergentes. Analisa as interações entre os atores não estatais (globais e locais; individuais e coletivos) e o modo pelo qual redesenham as relações jurídicas, e que inevitavelmente refletem no direito contemporâneo, nas bases fundamentais da jurisdição extraterritorial e nos instrumentos jurídicos de tutela de direitos da personalidade. Ao Estado compete, tradicionalmente, a garantia dos direitos e liberdades, assegurando através de seu ordenamento, o exercício dos direitos sociais e individuais, tais como a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça. No entanto, o protagonismo dos atores não estatais retirou dos estados seu papel de dominante e exclusivo ator do sistema internacional. Corporações transnacionais, Organizações Internacionais, ONGs, mídias transnacionais, grupos diversos da sociedade civil, indivíduos, e até mesmo as organizações criminosas atualmente atuam neste palco. Dessa realidade, se constituem novos e diferentes espaços de poder, e surgem perspectivas que maquinam os sistemas jurídicos nacionais e internacionais clássicos, emergindo uma crise de efeitos internos e externos. Busca-se um novo olhar sobre a sistemática normativa e doutrinas jurídicas relativas a atuação (ação e omissão) dos atores não-estatais, com vistas a sua efetividade da proteção dos direitos dos indivíduos. Neste sentido, pretende-se trabalhar com a tríade: atores não estatais emergentes, paradoxo da globalização, e direitos da personalidade.

Bibliografia:

- AVBELJ, Matej. Global Constitutionalism as a Grammar of Global Law? (December 20, 2016). *Kritische Vierteljahresschrift für Gesetzgebung und Rechtswissenschaft KritV, CritQ, Rcrit*, Volume 99 (2016), Issue 3, ISSN: 2193-7869, ISSN online: 2193-7869, DOI: 10.5771/21937869-2016-3. Disponível em: Acesso em: 04.out.2017.
- BERMAN, Paul Schiff. Global Legal Pluralism. Princeton Law and Public Affairs Working. *Southern California Review*, Vol. 80, p. 1155, 2007.
- BERMAN, Paul Schiff. The Evolution of Global Legal Pluralism. GWU Law School Public Law. Roger Cotterrell & Maksymilian Del Mar eds., 2016. Disponível em: Acesso em: 04.out.2017.
- BIGNAMI, Francesca; RESTA, Giorgio. Human Rights Extraterritoriality: The Right to Privacy and National Security Surveillance. Oxford University Press, Forthcoming; GWU Law School Public Law Research Paper n. 2017-67. Disponível em: Acesso em: 06.out.2017.
- COTTERRELL, Roger. A Concept of Law for Global Legal Pluralism? (May 21, 2015). S. P. Donlan and L. H. Urscheler eds, *Concepts of Law: Comparative, Jurisprudential and Social Science Perspectives*. Farnham: Ashgate, 2014, pp. 193-208.
- DELMAS-MARTY, Mireille. *Aux quatre vents du monde: petit guide de navigation sur l'océan de la mondialisation*. Paris: Le Seuil, 2016.
- DELMAS-MARTY, Mireille. *Les forces imaginantes du droit (III). La refondation des pouvoirs*. Paris: Le Seuil, 2007.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

- DOMINGO, Rafael. *Gobernanza Del Orbe Y Derecho Global (Global Governance and Global Law)*. Nueva Revista de Política, Cultura y Arte 140 (2012) pp. 37-46.
_____. *A New Global Law for a New Global Community* (March 30, 2017).
- DOMINGO, Rafael. *Que Es El Derecho Global? (What Is Global Law?)*. Consejo General del Poder Judicial, Centro de Documentación Judicial, 2008. Disponível em: Acesso em: 28.set.2017.
- FERRAJOLI, Luigi. *A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado nacional*. Tradução de Carlo Cocchioli e Márcio Lauria Filho. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- GARCIA, Frank J.. *Law and Globalization: Conceptual Issues* (June 28, 2016). TLI Think! Paper n. 33/2016.
- GOLDMAN, Sacha (Org.). *O mundo não tem mais tempo a perder: apelo por uma governança mundial solidária e responsável*. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- HABERMAS, Jürgen. *Citizen and State Equality in a Supranational Political Community: Degressive Proportionality and the Pouvoir Constituant Mixte* (March 2017). *JCMS: Journal of Common Market Studies*, Vol. 55, Issue 2, pp. 171-182, 2017.
- MARTIN-CHENUT, Kathia. *Droit de l'homme et responsabilité de entreprises: les principes directeurs des Nations Unies*. In: GIUDICELLI-DELAGE, Geneviève; MANACORDA, Stefano (Coords.). *La responsabilité pénale des personnes Morales: perspectives européennes et internationales*. Collection de l'UMR de droit comparé de Paris (volume 30). Paris: Société de législation comparée, 2013, p.229-247.
- NOLLKAEMPER, Andre; JACOBS, Dov. *Shared Responsibility in International Law: A Conceptual Framework* (August 25, 2011). Amsterdam Center for International Law n. 2011-07.
- SCARCIGLIA, Roberto. *Diritto Globale e Metodologia Comparativa: Verso un Approccio Verticale? (Global Law and Comparative Methodology: Towards a Vertical Approach?)* (March 10, 2017). In *Diritto pubblico comparato ed europeo*, 2015.
- VAN DER SLUIJS, Jessika. *Normative Legitimacy of Domestic Soft Law* (April 12, 2017). Faculty of Law, Stockholm University Research Paper n. 7.

13. CONSTITUCIONALISMO E INTERPRETAÇÃO CRÍTICA: PERSPECTIVAS DOS DIREITOS PERSONALIDADE PARA O SÉCULO XXI

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Constitucionalismo Antigo. Constitucionalismo Moderno. Movimentos Constitucionalistas. Ascensão do Constitucionalismo no Século XX. Constitucionalismo e Democracia. Constitucionalismo e a Efetivação dos Direitos Fundamentais. Constitucionalismo Liberdade. Constitucionalismo e Igualdade. Constitucionalismo e a Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição. Neconstitucionalismo(s). A Ascensão do Poder Judiciário. Constitucionalismo e a Reengenharia dos Poderes do Estado. O Constitucionalismo Latinoamericano.

Bibliografia:

- ACKERMAN, Bruce. La Constitución Vivente. Trad.: Carlos Enrique. Barcelona: Marcial Pons, 2011. ALEXY, Robert. Constitucionalismo discursivo. 3. ed., rev. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- CARDUCCI, Michele. Por um Direito Constitucional Altruísta. Trad.: Sandra Regina Martini Vial. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- CLÈVE, Clèmerson Merlin. Temas de direito constitucional. Editora Fórum, 2014.
- DAHL, Robert A. Sobre a Democracia. Trad.: Beatriz Sidou. Brasília: Editora UnB, 2001.
- ELY, John Hart. Democracia e Desconfiança: uma teoria do controle judicial de constitucionalidade. Trad.: Juliana Lemos. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- FERRAJOLI, Luigi. MANERO, Juan Ruiz. Dos Modelos de Constitucionalismo. Madri: Editorial Trotta, 2012. GARGARELA, Roberto. Crisis de la Representación Política. México: BEFDP, 2002.
- _____. PADUA; Thiago. GUEDES, Jefferson. Constitucionalismo latino-americano: direitos sociais e a "sala de máquinas" da Constituição. Universitas Jus. 2016, Vol. 27 Issue 2, p33-41. 9p.
- GODOY, Miguel Gualano de. Constitucionalismo e democracia: uma leitura a partir de Carlos Santiago Nino e Roberto Gargarella. São Paulo: Saraiva, 2012.
- HABERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. Porto Alegre: SAFE, 2000.
- HELLMAN, Renê Francisco; MARGRAF, Alencar Frederico; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Os efeitos do constitucionalismo contemporâneo no direito: uma visão interdisciplinar. Telêmaco Borba: Editora FATEB, 2014.
- LEAL, Monica Clarissa Hennig. A Constituição como princípio: os limites da jurisdição constitucional brasileira, Barueri: Manole, 2003.
- MCLAW, Charles Haward. Constitutionalism: ancient and modern. New Jersey: LawBook Echange Ltd, 2017.
- MELO, Marcus André. Mudança Constitucional no Brasil. Novos Estudos. nov2013, Issue 97, p187-206. 20p.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

- MORAES, Alexandre de. Legitimidade da justiça constitucional. *THEMIS: Revista da Esmec*, v. 4, n. 1, p. 311-338, 2016.
- PFERSMANN, Otto. Positivismo jurídico e justiça constitucional no século XXI. Editora Saraiva, p. 22-23, 2014.
- ROSA, Alexandre Morais da; COPETTI NETO, Alfredo; TRINDADE, André Karam; FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam. *Garantismo, hermenêutica e (neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli*. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2012.
- SOUSA SANTOS, Boaventura de. *Para uma revolução democrática da justiça*. Leya, 2016.
- SCHILLING-VACAFLOR, Almut. *New Constitutionalism in Latin America: promises and practices*. Routledge, 2016.
- SIEDER, Rachel; SCHJOLDEN, Line; ANGELL, Alan (Ed.). *The judicialization of politics in Latin America*. Springer, 2016.
- SIQUEIRA, Dirceu Pereira; OLIVEIRA, Flávio Luis de. *Constitucionalismo, democracia, procedimento e substância*. Birigüi, SP: Boreal, 2013.
- VAL, Eduardo Manuel; BELLO, Enzo. *O pensamento pós e descolonial no novo constitucionalismo latino-americano*. Val, Eduardo Manuel, 2014.
- ZEGREBELSKY, Gustavo. *Principios e Votos: el Tribunal Constitucional e la política*. Trad.: Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2008.



14. TÓPICOS AVANÇADOS DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE.

Carga horária: 60h/a

Créditos: 4

Ementa: Analisa a evolução das ações constitucionais para aplicação dos direitos da personalidade, tendo como ponto de inflexão a Constituição Federal de 1988 contextualizando com o Código de Processo Civil de 2015. O papel do judiciário na pós-modernidade, o monopólio judicial e as técnicas extrajudiciais de composição dos conflitos, com abordagem a respeito do ativismo judicial, em especial após o Código de Processo Civil de 2015, tendo como desafio uma nova teoria geral dos instrumentos constitucionais adequada aos "novos direitos"; o acesso à justiça como reflexo da dignidade humana. Das formas de controle de constitucionalidade, o sistema misto adotado pela ordem constitucional brasileira; os princípios da força normativa, supremacia da constituição, presunção de constitucionalidade, concordância prática, máxima efetividade, proporcionalidade. As Ações Constitucionais: Mandado de Segurança Individual e Coletivo, Ação Civil Pública, Ação Popular, Habeas Corpus e Habeas Data, Mandado de Injunção, Ação Direta de Inconstitucionalidade (Ação e Omissão), Ação Direta de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. O Código de Processo Civil de 2015: análise inicial quanto as principais alterações no aspecto vertical e alcance horizontal do ativismo judicial. Supremo Tribunal Federal: uma análise quantitativa e qualitativa de suas decisões, em especial aquelas analisadas por intermédio do recurso extraordinário e a necessidade da repercussão geral quanto a questões de ordem social, política, econômica ou jurídica.

Bibliografia:

- ALEXY, Robert. Teoría de los derechos fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.
- BENVINDO, Juliano Zaiden. On the limits of constitutional adjudication: deconstructing balancing and judicial activism. Heidelberg; New York: Springer, 2010.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito, Introdução e Tradução por A. Menezes Cordeiro, 2ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- EICHLER, Hermann. "Codificação e a teoria dos sistemas do direito", in Rev. de Direito Civil, São Paulo: RT, v. 2, p. 43-58.
- FERRAJOLI, Luigi. Los Fundamentos de Los Derechos Fundamentales. 9. ed., Madrid: Trotta, 2007.
- GREEN, Craig. An Intellectual History of Judicial Activism. Emory Law Journal, v. 58, n. 5, p. 1195, 2009; Temple University Legal Studies Research Paper n. 2009-32. Disponível em: Acesso em 14 ago. 2017.
- HERNÁNDEZ, Laura Rangel. La sentencia que resuelve la inconstitucionalidad por omisión legislativa: modalidades y efectos. Estudio preliminar. Anuario de Derecho Constitucional Latinoamericano. Año XIX, Bogotá, 2013, PP. 185-204, ISSN 2346-0849.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

- HIRSCHL, Ran. The New Constitutionalism and the Judicialization of Pure Politics Worldwide. *Fordham Law Review*, v. 75, n. 2, p. 721-754, 2006. Disponível em: Acesso em 12 ago. 2017.
- LUHMAN, Niklas. Legitimação pelo procedimento. Trad. Maria da Conceição. Brasília, UNB, 1980.
- MARSHALL, William P., Conservatives and the Seven Sins of Judicial Activism. *University of Colorado Law Review*, v. 73, 2002. Disponível em: Acesso em 02 jul. 2017.
- MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade. São Paulo: Saraiva, 4ª edição, 2012.
- MORA RESTREPO, Gabriel. Justicia constitucional y arbitrariedad de los jueces: teoría de la legitimidad en la argumentación de las sentencias constitucionales. 1ª ed. - Buenos Aires: Madrid; Barcelona: Marcial Pons, 2009.
- RAMOS, Elival da Silva. Ativismo Judicial - Parâmetros Dogmáticos. São Paulo: Saraiva, 2ª edição, 2015.
- ROSENKRANZ, Nicholas Quinn. The Subjects of the Constitution. *Stanford Law Review*, v. 62, n. 5, 2010; Georgetown Public Law Research Paper n. 10-25. Disponível em: Acesso em 26 out. 2017.
- RUFFIA, Paolo Biscaretti di. Introducción al Derecho Constitucional Comparado. Trad. Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.
- RUGGIERO, Cristina M. Judicial Power in a Federal System: Canada, United States and Germany. *Law and society*, 2012.
- SAHA, Arpita. Judicial Activism in India: A Necessary Evil. National Law University, Jodhpur. Disponível no SSRN: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1156979>. Acesso em 26 out. 2017.
- SCHMITT, Carl. Teoría de La Constitución. Trad. Francisco Ayala. Madrid: Alianza Editorial, 1996.
- SHERRY, Suzanna. Why We Need More Judicial Activism. *Constitutionalism, Executive Power, and Popular Enlightenment*, 2014 Forthcoming; Vanderbilt Public Law Research Paper n. 13-3. Disponível em: Acesso em 15 set. 2017.
- TEIXEIRA, Rodrigo Valente Giublin. Recurso Extraordinário. 2. Ed. Belo Horizonte: Arraes, 2017.
- _____. Repercussão Geral. Belo Horizonte, Arraes, 2016.
- _____; SAES JUNIOR, Onofre. O Direito Constitucional de proteção ao consumidor como direito fundamental e seu acesso à justiça. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*. Revista dos Tribunais, 2015.
- _____; VILAÇA, Zuleide Barbosa. Mandado de Segurança Coletivo: Aspectos Coletivos e Constitucionais essenciais. *Revista Jurídica Cesumar*. Jan./Jun. 2012, v. 12, n. 1, p. 259-280. Disponível em : <http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revjuridica/article/view/2086/1649>.